

Carta – 0009/2015 – GESUV/SUTAV/SECC/DR/PR.

Curitiba, 19 de Janeiro de 2016.

AO SENHOR  
RUBENS FELIPE RIBEIRO  
AV VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 306.  
TARUMA – CURITIBA - PR  
CEP: 82.530-230

**Assunto: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912339905**

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto: Retificação do 2º Termo Aditivo

Fica retificada a Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária do contrato 9912339905, conforme disposto nas alíneas “a” e “b”.

**a) Onde se lê na Clausula Quarto Item 4.1:**

4.1 – Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato, têm seu valor estimados em R\$ 20.834,00 (Vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais.).

**b) Fica alterado para:**

4.1 – Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato, têm seu valor estimados em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO MACIEL JUNIOR  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

Silmara Abrahão dos Santos  
Subgerente de Vendas Corporativas  
Matrícula: 8.561.701-4  
PRT/DR/PR 2548/2015

Ciente

  
\_\_\_\_\_  
RUBENS FELIPE RIBEIRO  
PRÓ-REITOR

19 / 01 / 16

Sueli Terezinha Heimbecher  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitora Adjunta de Administração  
Matrícula SIAPE 1060972



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

1